



DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO E ESPORTES

www.ribeirao grande.sp.gov.br

educ@ribeirao grande.sp.gov.br

RESOLUÇÃO 002, de 08 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre o cadastro e classificação de profissionais do Magistério para atuarem como eventuais no ano letivo de 2026.

A Diretora do Departamento de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais, informa aos docentes que estão abertas as inscrições para o cadastro de professores eventuais para o ano letivo de 2026, conforme as seguintes condições:

I – Das Inscrições:

As inscrições serão realizadas de forma presencial nas Secretarias das escolas da Rede Municipal de Educação de Ribeirão Grande, no período de 19 a 30 de janeiro de 2026.

As escolas estão localizadas nos seguintes endereços:

- **Creche Professora Maria Lair Ferreira de Queiroz**
Rua Maria Pedrina do Espírito Santo, s/n, Vila São Paulo.
- **EMEF Heros Alciati**
Rua Maria Pedrina do Espírito Santo, 57, Vila São Paulo.
- **EMEF Maria Francisca Ferreira**
Bairro Ferreira dos Matos

II – Documentação para o Cadastro:

Por se tratar de um cadastro simplificado de professores eventuais, os interessados deverão apresentar na escola os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identificação Nacional (CPF com foto) ou cópia do CPF e da cédula de identidade (RG);
- b) Habilitação específica no Magistério (Educação Infantil e Ensino Fundamental) ou diploma de Pedagogia, com habilitação para o exercício do magistério na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental I, ou comprovante de matrícula em curso de Pedagogia;
- c) Caso apresente certidão de matrícula em curso de Pedagogia, o requerente deverá apresentar mensalmente o comprovante de frequência para poder atuar como professor eventual;
- d) Comprovante de quitação eleitoral, certificado de reservista (para requerentes do sexo masculino);
- e) Informar o endereço e número de telefone para contato, ciente de que é responsabilidade do requerente manter seus dados atualizados junto à escola onde prestará os serviços como professor eventual.

§1º - Em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados, o Departamento informa que os documentos citados serão usados exclusivamente para o cadastro na lista de professores eventuais e



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Ribeirão Grande - Rua Professora Jacyra Landin Stori, 15, Centro, Ribeirão Grande, SP, CEP 18.315-000 - Tel. PABX: (15) 3544 8800

serão destruídos após o prazo de um ano da publicação da lista final.

§2º - A Secretaria da Escola emitirá um recibo indicando a data e a hora da entrega da documentação pelo requerente.

§3º - Será elaborada uma lista para os professores eventuais da Rede de Ensino Fundamental e outra para os professores eventuais da Rede de Educação Infantil.

III – Da Classificação:

Serão publicadas as listas com os nomes dos requerentes para prestar serviço como Professor Eventual, em ordem alfabética, sem classificação específica, sendo uma lista para a Educação Infantil e outra para o Ensino Fundamental.

Parágrafo único – As escolas deverão encaminhar ao Departamento de Educação a lista de professores eventuais para ciência e divulgação até o primeiro dia letivo do ano no site da Educação.

Ribeirão Grande, 09 de janeiro de 2026.



ETELVINA FRANCISCA ASSUNÇÃO

Diretora do Departamento de Educação e Esportes





DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

www.ribeiraogrande.sp.gov.br

educ@ribeiraogrande.sp.gov.br

ANEXO I

ESCOLA:

RECIBO DE ENTREGA

Recebemos na Presente data e horário abaixo discriminados a documentação para cadastro de professor(a) eventual do(a):

Sr.(a) _____,

Ribeirão Grande, ___ de janeiro de 2026, _ h __ min.

Assinatura e Matrícula – Secretario de Escola



DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

www.ribeiraogrande.sp.gov.br

educ@ribeiraogrande.sp.gov.br

ESCOLA:

RECIBO DE ENTREGA

Recebemos na Presente data e horário abaixo discriminados a documentação para cadastro de professor(a) eventual do(a):

Sr.(a) _____,

Ribeirão Grande, ___ de janeiro de 2026, _ h __ min.

Assinatura e Matrícula – Secretario de Escola



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Ribeirão Grande - Rua Professora Jacyra Landin Stori, 15, Centro, Ribeirão Grande, SP, CEP 18.315-000 - Tel. PABX: (15) 3544 8800